



PORTARIA "P" Nº 360, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2023 celebrado entre o Município de Corumbá/MS e o Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 37.220/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para período de 04 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº 360, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MATRÍCULA CEDIDO

CARGO

4989

ROGÉRIO CALDEIRA

PROFISSIONAL DE
EDUCAÇÃO